

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 02-A/2017

Da reunião ordinária privada realizada no dia 03 de novembro de 2017, iniciada às 09:00 horas e concluída às 10:15 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	08
Agenda	08
Aprovação de Atas	08
Balancete	08
Despacho	09
DAG	10
DOP	17
DL	26
DGU	27
DEASS	32
DCJD	33
Aprovação em minuta	34
Votação das deliberações	34
Encerramento	34
Montante Global dos Encargos	34

ABERTURA

ATA Nº 02-A/2017

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não esteve presente o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:00 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 15 - reunião ordinária de 01.09.2017

- Ata n.º 16 - reunião ordinária de 13.09.2017

- Ata n.º 1-A/2017 – Primeira Reunião - 25.10.2017

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) Proposta de Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano 2018***
- b) Proposta de Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo – Centro de Inovação Cultural da Covilhã***

- c) *Homologação das Atas/Relatórios Preliminar e Final da Empreitada da Obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã*
- d) *Acordo de Colaboração entre o Instituto de Turismo de Portugal e o Município da Covilhã - VALORIZAR - Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wifi*
- e) *Liberação das cauções prestadas no âmbito do contrato de fornecimento de refeições no ano letivo 2015/2016 e 2016/2017 - SOLNAVE - Restaurantes e Alimentação, S.A.*
- f) *Cessação do contrato de arrendamento da fração sita na Rua do Meio, n.º 5, r/ch, celebrado com Ana Fernandes Bicho, titular do NIF 158.439.120, aprovado em reunião de Câmara de 17/10/2014*
- g) *Constituição de parcela de terreno para construção urbana, sito na Quinta da Corredoura, Covilhã, a desanexar ao artigo urbano n.º 2520 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 565 da extinta freguesia de São Pedro*
- h) *Minutas de Protocolo de Apoio e Colaboração Institucional entre a Câmara Municipal e as empresas locais*
- i) *Minuta de Protocolo de cedência de instalações à Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor*
- j) *Cumprimento do artigo 49.º/n.ºs 4 e 12, da Lei 42/2016, de 28 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2017*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Empreitada de Obras de Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância - Jardim de Infância do Canhoso - Auto de Suspensão dos Trabalhos*
- b) *Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto – Auto de Suspensão dos Trabalhos*
- c) *Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso – Auto de Suspensão dos Trabalhos*
- d) *Empreitada de Construção de Ampliação da Sala de refeições e de Alteração dos Sanitários da Escola EB1 dos Penedos Altos – Conta Final*
- e) *Empreitada de Iluminação Exterior do Jardim Público da Covilhã – Conta Final*
- f) *Empreitada de Obras de Beneficiação da Drenagem de Esgotos Domésticos nas instalações da Extensão de Saúde de Vila do Carvalho – Conta Final*
- g) *Empreitada de Obras de Pavimentação do Acesso da Nova Sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso - Conta Final*
- h) *Receções Definitivas:*
 - 1. *- Empreitada da Obra de Trabalhos a efetuar na Edificação sito no Bairro das Machedes, Largo Nossa senhora dos Prazeres, nº. 5 e 7 - Tortosendo*
 - 2. *- Empreitada da obra de Construção do Parque Desportivo da Coutada*
 - 3. *- Empreitada da Obra de Construção de um Aqueduto ao KM 13,986 na E.M. 512*
 - 4. *- Empreitada da Obra de Construção das Infraestruturas do Loteamento da Megaestrutura – Boidobra*
 - 5. *- Empreitada da Obra de Fixação de Estrutura existente na Cobertura do Edifício sito na Corredoura, Covilhã*

6. - *Empreitada da obra de Adaptação e Instalação da Estrutura Metálica e Cobertura para o Parque de Máquinas e Viaturas Municipais - Freguesia de S. Pedro, Covilhã*
7. - *Empreitada da Obra de Remodelação no Interior da Escola do 1º. Ciclo de Sobral de S. Miguel*
8. - *Empreitada da Obra de Reconstrução de um Muro de Suporte na Rua Vasco da Gama – Covilhã*

i) Receção Provisória:

1. - *Empreitada de Construção de Ampliação da Sala de refeições e de Alteração dos Sanitários da Escola EB1 dos Penedos Altos*
2. - *Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso*
3. - *Empreitada de Obras de Beneficiação da Drenagem de Esgotos Domésticos nas instalações da Extensão de Saúde de Vila do Carvalho*
4. - *Empreitada de Obras de Pavimentação do Acesso da Nova Sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso*
5. - *Empreitada de Iluminação Exterior do Jardim Público da Covilhã*

j) Sinalização e Trânsito:

1. - *Rua dos Cedros – Canhoso*
2. - *Unhais da Serra (junto à sede da Junta de Freguesia)*
3. - *Rua de Olivença e Rua do Jardim – Covilhã*
4. - *Quinta das Ferreiras – Boidobra*

k) Iluminação Pública:

1. - *Alteração de Potência IP – Local de Instalação: EN 18 SITIO DO CARMO, 169 PT, Freguesia: TEIXOSO (OFICIO 4269/2017)*
2. - *Alteração de Potência IP – Local de Instalação: EMISSORA NACIONAL, 230 PT, Freguesia: Tortosendo (OFICIO 4325/2017)*

l) Devolução de Cauções no âmbito de abertura de valas:

- NOS - Comunicações, S.A.- Projeto: PDT-0147-YCV12

5.3 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) *Processo de Loteamento n.º 168 - Joaquim Dias Costa*
- b) *Processo de Loteamento n.º 391 - Maria José Serra Fazenda Arnaut Duarte*
- c) *Processo de Obras n.º 209/17 DIV - Ana Isabel Cristóvão Andrade*
- d) *Relatório Final da última inspeção da IGAMAOT em irregularidades de processos de licenciamento*

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) *Habitação Social*
- Atribuições

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

- a) *Minuta de Protocolo de Apoio com a ADE – Associação Desportiva da Estação*

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente após os cumprimentos de boas vindas aos Senhores Vereadores apresentou os seguintes Votos de Pesar, a endereçar às famílias:

- Senhor Vítor Manuel Teixeira Correia, ex-colaborador do Município;
- Senhor José Morais Lourenço, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Verdelhos;

Os Votos de Pesar foram aprovados por unanimidade.

Continuando, deu nota que está em curso e a terminar a campanha solidária, relativa aos incêndios, que decidiram levar a efeito, com pontos de recolha em diversas superfícies comerciais. Contaram também com a benemerência e com a filantropia de um ilustre industrial da nossa terra que doou 26 toneladas de batatas que fizeram chegar a Midões. E que os outros produtos alimentares recolhidos farão chegar para distribuição, também, em outras freguesias afetadas por esta calamidade.

Que no próximo dia 10 de novembro, pelas 14:30 horas, no Auditório Municipal, vão fazer uma conferência sobre as florestas, iniciativa que o Senhor Vereador Serra dos Reis está a abraçar, com o conhecimento particular que tem neste domínio, consistindo num fórum debate denominado “Floresta Somos Todos Nós. Agir Já! Alerta Sempre!”. Uma primeira parte com comunicação de especialistas na matéria e a segunda com apresentação do Plano de Gestão Florestal do Concelho, a curto e médio prazo, com debate e recolha de contributos para densificar o citado Plano. Participam para além dos especialistas, entidades públicas e privadas, designadamente Juntas de Freguesia, Organizações de Produtores Florestais, Baldios, Escolas, UBI e outros *experts* na matéria.

Congratulou-se com a celebração dos aniversários das Coletividades e Associações do Concelho, salientando o 29.º Aniversário do Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã; 66.º Aniversário do Grupo Desportivo Teixosense; 56.º Aniversário do Grupo Desportivo da Mata; 72.º Aniversário do Sport Lisboa Águias do Dominguiso; 3.º Aniversário do Centro de Atividades; 43.º Aniversário do Grupo Desportivo dos Vales do Rio; 63.º Aniversário do CCD – Oriental da S. Martinho.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, a propósito dos incêndios, questionou se chegou a ser equacionada a possibilidade de isentar do pagamento de água aqueles que sofreram, nas suas propriedades, e que tiveram que recorrer à água da rede pública para apagar os fogos.

O Senhor Presidente esclareceu que, na sua qualidade de Presidente da ADC-Águas da Covilhã, EM, SA, pediu que fosse feita uma análise sobre o assunto que também muito os sensibiliza, dando o uso da palavra ao Senhor Vereador José Miguel Oliveira, na qualidade de Administrador Executivo da ADC, que informou que dentro das áreas afetadas pelos incêndios divulgou junto de todos os consumidores que tiveram consumos excessivos quando comparados com períodos homólogos de anos anteriores, podiam solicitar a sua isenção junto da Empresa. Questão que já foi levantada por diversos consumidores que tem visto as suas faturas ser reduzidas.

ATA DA REUNIÃO DE 03/11/2017

Retomando a palavra o Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, apresentou as seguintes propostas:

A primeira diz respeito àquilo que se vai fazer ao longo deste mandato e tem a ver com a ausência de regulamento que enquadre a distribuição de verbas/apoios às Associações e Coletividades do Concelho. Não estando em questão a necessidade de procederem a esses apoios/benefícios, mas que, quer do ponto de vista procedimental, quer do ponto de vista das coletividades saberem de que forma é que melhor se acomodam aos mesmos. E também para se garantir equidade e transparência nas verbas, além de proteger a Câmara.

Nesse sentido, propôs que no prazo de cerca de 6 meses, os serviços procedam à elaboração de regulamento para atribuição de subsídios/apoios.

Relativamente à habitação social, referiu que existem situações muito díspares. Sabia da existência de levantamento efetuado pela Câmara das situações mais gravosas, considerando de grande utilidade uma análise fração a fração a fim de indagar as que precisam de intervenções urgentes e a médio prazo e, para além disso, daqueles que são por má utilização do imóvel doutros que tem a ver com características estruturais. Neste momento, somente estava a falar do diagnóstico, após o qual, a Câmara, devia aprovar um plano de requalificação, com intervenções nos próximos 3 anos, começando pelas que forem considerados mais urgentes. Compreendia a situação financeira da Câmara, mas existiam situações que constatou que tem de ser resolvidas celeremente.

Abordou ainda, a questão da gestão dos condomínios dos edifícios e solicitou que lhe fosse facultado o diagnóstico já efetuado.

A terceira proposta seria para complementar algo que a Câmara tem vindo a fazer do ponto de vista da sua atualização nos canais de comunicação, que seria de passar da parte digital para o “*mobil*” tendo em conta a penetração que os “*smartphones*” tem neste momento na população que queremos captar, disponibilizando um conjunto de acessos a serviços e com funcionalidades como notícias, guia turístico, percursos interativos, agenda cultural, farmácias de serviço, leitura dos contadores da água e marcação de audiências com serviços municipais, etc.

O Senhor Presidente, quanto ao regulamento de atribuição de subsídios/apoio às associações e coletividades, esclareceu que essa é a intenção da Câmara, por entender que devem ser “*premiadas*” as Associações que efetivamente trabalham bem e desenvolvem as suas atividades; que o ideal é que existam contratos programas com as Associações e conceder apoio com base no mérito; minimizar o subsídio dependência, racionalizar e rentabilizar as finanças do Município; sermos eficientes, justos, equitativos e equilibrados nesse domínio.

Que existe um projeto e a breve tempo virá a reunião de Câmara para posterior consulta pública nos termos da Lei.

Informou ainda, que a breve trecho iriam realizar um fórum sobre o Associativismo, onde seriam abordadas essas problemáticas e outras.

A respeito da habitação social referiu que foi e é uma das primordiais preocupações, aliás, foi durante todo o mandato anterior. Que foi referido e bem, embora não fosse para se desculpabilizar a ausência de intervenção de fundo na maior parte das habitações sociais que carecem de reparações, mas como era do conhecimento geral, foram alienadas as rendas que deviam receber durante 25 anos e todos os meses são transferidos para a entidade bancária 23.000,00€ que preciosos seriam na reabilitação dos imóveis. Que procuraram ao longo do mandato intervir nas situações mais gravosas. No entanto reconheciam e constatavam que o parque habitacional estava muito degradado, por falta de conservação ao longo dos anos, mas também por mau uso, pelo que, havia também a necessidade de “*educar*” alguns dos inquilinos na sua utilização.

ATA DA REUNIÃO DE 03/11/2017

Informou que existe candidatura a fundos comunitários, designadamente no que diz respeito a eficiência energética, para cerca de 200 fogos e que outros se preparam para o efeito.

Relativamente às “APP” disse serem fundamentais e informou que o assunto está a ser desenvolvido nessa área.

No que respeita ao turismo, tem preparado um documento estratégico a longo prazo, que era para ser apresentado em julho, mas face ao ambiente eleitoral, que muitas vezes não é propício, foi adiado e brevemente será apresentado esse documento estruturante, com muitas frentes de trabalho, contando, obviamente com a colaboração dos Senhores Vereadores e designadamente do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, atentas às altas funções que já exerceu neste domínio, os poderá ajudar com os conhecimentos que detém a densificar a nossa estratégia.

Mais adiante, o Senhor Vereador Serra dos Reis, com o pelouro do Urbanismo, solicitou o uso da palavra para apresentar um voto de agradecimento ao seu antecessor pelo trabalho que deixou no pelouro. Apresentou um voto de confiança a todos os técnicos do Urbanismo na pessoa que chefia atualmente a Divisão, Eng.ª Isabel Matias.

Referiu que registou com muito agrado, uma vez que foi referenciado por pessoas muito acreditadas na matéria, que o “*Geoportal*” é uma referência nacional; realçou a celeridade nos procedimentos técnicos/administrativos no licenciamento do empreendimento da empresa Lidl, práticas que querem continuar para estimular quem queira investir no nosso concelho.

Referiu ainda, a título de recomendação, de futuramente, todos os processos do urbanismo serem tratados de modo informático.

Mais adiante, o Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes questionou da razão de as suas propostas não terem sido votadas.

O Senhor Presidente esclareceu relativamente às propostas apresentadas, que são preocupação de todos, encontrando-se todas elas em fase de início de procedimento e que em próxima reunião iriam tomar em consideração.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 15 - reunião ordinária de 01.09.2017

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 15 da reunião ordinária privada realizada em 01.setembro.2017, não participando na votação os Senhores Vereadores Serra dos Reis, Regina Gouveia, Adolfo Mesquita Nunes, José Miguel Oliveira e Jorge Gomes, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

- Ata n.º 16 - reunião ordinária de 13.09.2017

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 16 da reunião ordinária pública realizada em 13.setembro.2017, não participando na votação os Senhores Vereadores Serra dos Reis, Regina Gouveia, Adolfo Mesquita Nunes, José Miguel Oliveira e Jorge Gomes, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

- Ata n.º 1-A/2017 – Primeira Reunião - 25.10.2017

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 1-A da primeira reunião, realizada em 25.outubro.2017.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 600.400,63 € (seiscentos mil, quatrocentos euros e sessenta e três cêntimos).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 8.323,13 € (oito mil, trezentos e vinte e três euros e treze cêntimos).

ATA DA REUNIÃO DE 03/11/2017

. Dotações não Orçamentais: 678.077,50 € (seiscentos e setenta e oito mil, setenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Proposta de Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano 2018

Presente informação I-CMC/2017/33713, da Divisão de Finanças, datada de 2017.10.27, propondo, nos termos do artigo 50.º, da Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais, a contratação de um empréstimo de curto prazo com as seguintes características:

- Valor: € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);
- Finalidade: Ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- Taxa de juro: Indexada à Euribor + spread;
- Pagamento de juros: mensal e postecipadamente;
- Vigência: De 1 de Janeiro de 2018, se a data de celebração do contrato for anterior, ou a partir da data de celebração do contrato a 28 de Dezembro de 2018;
- Amortização: A 28 de Dezembro de 2018;
- Utilização: Em conta corrente;
- Garantia: As previstas por lei;

Mais propõe que se nomeie para a Comissão de Abertura e Análise das propostas do empréstimo os seguintes elementos:

Efetivos:

- Graça Isabel Pires Henry Robbins;
- Júlio Manuel de Sousa Costa;
- José António Petronilho Melo;

Suplente:

- João Manuel Santos Fortuna
- Artur Jorge Duarte Dias

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, deliberou aprovar a consulta para contratação de um empréstimo de curto prazo com as seguintes características:

- Valor: € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);
- Finalidade: Ocorrer a dificuldades de tesouraria;

- Taxa de juro: Indexada à Euribor + spread;
- Pagamento de juros: mensal e postecipadamente;
- Vigência: De 1 de Janeiro de 2018, se a data de celebração do contrato for anterior, ou a partir da data de celebração do contrato a 28 de Dezembro de 2018;
- Amortização: A 28 de Dezembro de 2018;
- Utilização: Em conta corrente;
- Garantia: As previstas por lei;

Deliberou ainda, nomear a Comissão de Abertura e Análises de Propostas de empréstimo os seguintes elementos:

Efetivos:

Graça Isabel Pires Henry Robbins;

Júlio Manuel de Sousa Costa;

José António Petronilho Melo;

Suplente:

João Manuel Santos Fortuna

Artur Jorge Duarte Dias

b) Proposta de Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo – Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Presente informação I-CMC/2017/3714, da Divisão de Finanças, datada de 2017.10.27, propondo, nos termos do artigo 52.º, da Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais, a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo com as seguintes características:

- Valor: Até € 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil euros);
- Finalidade: Centro de Inovação Cultural da Covilhã
- Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros;
- Taxa de juro: Indexada à Euribor + spread;
- Prazo: 8 anos incluindo período de carência de capital de 2 anos;
- Utilização: 2 anos em conta corrente;
- Garantia: As previstas por lei;

Mais propõe que se nomeie para a Comissão de Abertura e Análise das propostas do empréstimo os seguintes elementos:

Efetivos

- Graça Isabel Pires Henry Robbins;
- Júlio Manuel de Sousa Costa;
- José António Petronilho Melo;

Suplente:

- Maria Salomé Silva Madaleno
- Olga Maria Nunes Franco

A Câmara deliberou aprovar a consulta para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo com as seguintes características:

- **Valor: Até € 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil euros);**
- **Finalidade: Centro de Inovação Cultural da Covilhã**
- **Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros;**
- **Taxa de juro: Indexada à Euribor + spread;**
- **Prazo: 8 anos incluindo período de carência de capital de 2 anos;**
- **Utilização: 2 anos em conta corrente;**
- **Garantia: As previstas por lei;**

Deliberou ainda, nomear a Comissão de Abertura e Análises de Propostas de empréstimo os seguintes elementos:

Efetivos

- **Graça Isabel Pires Henry Robbins;**
- **Júlio Manuel de Sousa Costa;**
- **José António Petronilho Melo;**

Suplente:

- **Maria Salomé Silva Madaleno**
- **Olga Maria Nunes Franco**

- c) Homologação das Atas/Relatórios Preliminar e Final da Empreitada da Obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã**

Presente Atas/Relatórios Preliminar e Final da Empreitada da Obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã para aprovação e homologação, bem como proposta de adjudicação.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes solicitou que lhe fosse disponibilizado aquilo que é o plano de ação e o que está pensado para “o dia a seguir”.

O Senhor Presidente esclareceu que há, relativamente ao que se pretende para esse teatro, ideias que ainda não estão desenvolvidas, que são princípios que irão desenvolver e explanar, a começar desde logo com um bom programador cultural, com perfil adequado.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, deliberou, aprovar e homologar as Atas/Relatórios Preliminar e Final da Empreitada da Obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã e aprovar a adjudicação da proposta do concorrente Agrupamento de Empresas "MRG – Construction / Ramos Catarino, SA, com o valor de 3.950.000,00€ (três milhões, novecentos e cinquenta mil euros) e um prazo de execução de 330 dias, nas condições da proposta e documentos anexos a esta.

d) Acordo de Colaboração entre o Instituto de Turismo de Portugal e o Município da Covilhã - VALORIZAR - Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wifi

Presente, para ratificação, acordo de Colaboração entre o Instituto de Turismo de Portugal e o Município da Covilhã - VALORIZAR - Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wifi, tendo por objeto a concessão, pelo TURISMO DE PORTUGAL, I.P. ao PROMOTOR, de um apoio no montante máximo de 45,000.00 euros, para execução, por este, de um projeto que consiste na disponibilização de rede wifi nas zonas históricas do concelho e em locais de elevada afluência turística; e

Os estudos, propostas, memórias descritivas, mapas financeiros, formulários e estimativas orçamentais contidas na candidatura constituem, para todos os efeitos, parte integrante do presente acordo de colaboração.

A Câmara deliberou ratificar o Acordo de Colaboração entre o Instituto de Turismo de Portugal e o Município da Covilhã - VALORIZAR - Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wifi.

e) Liberação das cauções prestadas no âmbito do contrato de fornecimento de refeições no ano letivo 2015/2016 e 2016/2017 - SOLNAVE - Restaurantes e Alimentação, S.A.

Presente informação da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Saúde propondo a liberação das cauções prestadas no âmbito do contrato de fornecimento de refeições no ano letivo 2015/2016 e 2016/2017, pela empresa SOLNAVE - Restaurantes e Alimentação, S.A., uma vez que foram consideradas todas as obrigações contratuais, até ao término do contrato.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, deliberou aprovar a liberação das cauções prestadas no âmbito do contrato de fornecimento de refeições no ano letivo 2015/2016 e 2016/2017, pela empresa- SOLNAVE - Restaurantes e Alimentação, S.A.

- f) Cessação do contrato de arrendamento da fração sita na Rua do Meio, n.º 5, r/ch, celebrado com Ana Fernandes Bicho, titular do NIF 158.439.120, aprovado em reunião de Câmara de 17/10/2014**

Presente informação do Serviço de Património, propondo, por motivos de a inquilina estar institucionalizada em lar, a cessão do contrato de arrendamento da fração sita na Rua do Meio, n.º 5, r/ch, Covilhã, bem como o cancelamento de rendas a partir de 01.setembro.2017.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a cessão do contrato de arrendamento da fração sita na Rua do Meio, n.º 5, r/ch, celebrado com Ana Fernandes Bicho, titular do NIF 158.439.120 e cancelar as rendas a partir de 01.setembro.2017.

- g) Constituição de parcela de terreno para construção urbana, sito na Quinta da Corredoura, Covilhã, a desanexar ao artigo urbano n.º 2520 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 565 da extinta freguesia de São Pedro**

Presente informação sob a referência I-CMC/2017/3502, do Serviço de Património, datada de 16.outubro.2017, propondo a constituir um novo prédio, terreno para construção urbana, sito na Quinta da Corredoura, Covilhã, com a área de 6.785,00 m2, resultante da desanexação do artigo 2520 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 565 da extinta freguesia de São Pedro.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a constituição de um novo prédio, terreno para construção urbana, sito na Quinta da Corredoura, Covilhã, com a área de 6.785,00 m2, resultante da desanexação do artigo 2520 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 565 da extinta freguesia de São Pedro.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- h) Minutas de Protocolo de Apoio e Colaboração Institucional entre a Câmara Municipal e as empresas locais**

Presentes minutas de Protocolo de Colaboração Institucional a celebrar entre a Câmara Municipal e as Empresas Municipais - ADC – Águas da Covilhã, EM; ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM; PARKURBIS, Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A., E.M. – através do qual se comprometem a colaborar mutuamente através da disponibilização temporária de meios humanos qualificados para trabalhos técnico-administrativos e tarefas específicas, no âmbito das necessidades de prossecução das suas atribuições, conferidas por lei e/ou estatutos, elencadas nos considerandos do presente protocolo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes disse ir votar contra, embora percebesse a intenção do protocolo para ser utilizado no futuro, em seu entender, de alguma maneira institucionaliza alguma confusão, do ponto de vista jurídico, entre as empresas municipais e a Câmara, considerando que não é o melhor método.

O Senhor Presidente esclareceu que o que se pretende efetivamente é agilizar, imprimir celeridade evitar delongas que muitas vezes são prejudiciais à ação municipal e atingir os objetivos que todos nós nos propomos, para evitar que a “burocracia” não entrave a realização dos objetivos. Que a todos preocupava a questão da transparência e que todos estavam imbuídos do bem-fazer, respeitando a Lei.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e nos termos das minutas, deliberou aprovar e celebrar os Protocolo de Colaboração Institucional entre a Câmara Municipal e as Empresas Municipais - ADC – Águas da Covilhã, EM; ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM; PARKURBIS, Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A., E.M. – através do qual se comprometem a colaborar mutuamente através da disponibilização temporária de meios humanos qualificados para trabalhos técnico-administrativos e tarefas específicas, no âmbito das necessidades de prossecução das suas atribuições, conferidas por lei e/ou estatutos, elencadas nos considerandos do presente protocolo.

i) Minuta de Protocolo de cedência de instalações à Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor

Presente minuta de Protocolo de cedência de instalações, entre o Município da Covilhã e a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, em regime de comodato, da Garagem n.º 8 – fração D – Lote 2, com área de 14,60 m², sita no Bairro das Urbanização de Nogueiras – Teixoso, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1965 - D e descrito na Conservatória Predial da Covilhã sob o n.º 01592/30102001 – D da extinta freguesia do Teixoso, destinada ao acondicionamento / armazenamento de equipamentos e mobiliário da AECBP, pelo período de 10 (dez) anos, renovável por idêntico período.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Mesquita Nunes e nos termos da minuta, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Cedência de Instalações, entre o Município da Covilhã e a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, em regime de comodato, da Garagem n.º 8 – fração D – Lote 2, com área de 14,60 m², sita no Bairro das Urbanização de Nogueiras – Teixoso, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1965 - D e descrito na Conservatória Predial da Covilhã sob o n.º 01592/30102001 – D da extinta freguesia do Teixoso, destinada ao acondicionamento / armazenamento de equipamentos e mobiliário da AECBP, pelo período de 10 (dez) anos, renovável por idêntico período.

j) Cumprimento do artigo 49.º/n.ºs 4 e 12, da Lei 42/2016, de 28 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2017

Presente informação do Serviço de Compras e Concursos, datado de 01.setembro.2017, dando conhecimento dos Contratos de aquisição de serviços, celebrados nos meses de junho, julho e agosto de 2017, nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes referiu a inexistência de algumas informações que seriam úteis, designadamente quanto aos ajustes diretos, se foram precedidos de consulta ou não a mais do que uma entidade; sugeriu ainda, que toda a contratação pública/aquisições fossem divulgadas no *site* da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente esclareceu que a intenção da Câmara é divulgar o mais amplo e claramente possível.

A Câmara tomou conhecimento dos Contratos de aquisição de serviços, celebrados nos meses de junho, julho e agosto de 2017, nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

5.3 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Empreitada de Obras de Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância - Jardim de Infância do Canhoso - Auto de Suspensão dos Trabalhos

Presente proposta da Divisão de Obras de aprovação e homologação de Auto de Suspensão dos trabalhos, datado de 18.setembro.2017, respeitante ao contrato de Empreitada de Obras de Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância - Jardim de Infância do Canhoso, adjudicado à empresa Virgílio Roque – Sociedade de Construção Civil, Lda., elaborado na sequência da realização de vistoria aos mesmos, tendo como justificação o facto de se aguardar a celebração de contrato relativo aos trabalhos a mais aprovados por deliberação de Câmara do passado dia 13.setembro.2017, e aprovar a prorrogação do prazo de execução pelo mesmo período de duração da suspensão, ao qual acrescerá o prazo de execução dos trabalhos a mais que constará do contrato cuja celebração se aguarda. A suspensão do prazo permanecerá até à data de celebração do contrato adicional referente aos referidos trabalhos a mais.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o citado auto de suspensão dos trabalhos, datado de 18.setembro.2017, tendo como justificação o facto de se aguardar a celebração de contrato relativo aos trabalhos a mais aprovados por deliberação de Câmara do passado dia 13.09.2017, e aprovar a prorrogação do prazo de execução pelo mesmo período de duração ao qual acrescerá o prazo de execução dos trabalhos a mais que constará do contrato cuja celebração se aguarda. A suspensão do prazo permanecerá até à data de celebração do contrato adicional referente aos referidos trabalhos a mais.

b) Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto – Auto de Suspensão dos Trabalhos

Presente proposta da Divisão de Obras de aprovação e homologação de Auto de Suspensão dos trabalhos, datado de 25.setembro.2017, respeitante ao contrato de Empreitada de Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, adjudicado à empresa Pavibel – Pavimentação e Construção, Lda., elaborado na sequência da realização de vistoria aos mesmos, tendo como justificação o facto de não se encontrarem reunidas as condições para a realização dos trabalhos contratuais face ao facto de decorrerem aulas nas instalações. A suspensão do prazo permanecerá até à data em que se considerar estarem reunidas as condições para serem retomados os trabalhos.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o citado auto de suspensão dos trabalhos, datado de 25.setembro.2017, tendo como justificação o facto de não se encontrarem reunidas as condições para a realização dos trabalhos contratuais face ao facto de decorrerem aulas nas instalações. A suspensão do prazo permanecerá até à data em que se considerar estarem reunidas as condições para serem retomados os trabalhos.

c) Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso – Auto de Suspensão dos Trabalhos

Presente proposta da Divisão de Obras de aprovação e homologação de Auto de Suspensão dos trabalhos, datado de 11.setembro.2017, respeitante ao contrato de Empreitada de Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso, adjudicado à empresa Efima – Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda., elaborado na sequência da realização de vistoria aos mesmos, tendo como justificação o facto de se aguardar a celebração de contrato relativo aos trabalhos a mais aprovados por deliberação de Câmara do passado dia 13.setembro.2017, e aprovar a prorrogação do prazo de execução pelo mesmo período de duração da suspensão, ao qual acrescerá o prazo de execução dos trabalhos a mais que constará do contrato cuja celebração se aguarda. A suspensão do prazo permanecerá até à data de celebração do contrato adicional referente aos referidos trabalhos a mais.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o citado auto de suspensão dos trabalhos, datado de 11.setembro.2017, tendo como justificação o facto de se aguardar a celebração de contrato relativo aos trabalhos a mais aprovados por deliberação de Câmara do passado dia 13.setembro.2017, e aprovar a prorrogação do prazo de execução pelo mesmo período de duração ao qual acrescerá o prazo de execução dos trabalhos a mais que constará do contrato cuja celebração se aguarda. A suspensão do prazo permanecerá até à data de celebração do contrato adicional referente aos referidos trabalhos a mais.

d) Empreitada de Construção de Ampliação da Sala de refeições e de Alteração dos Sanitários da Escola EB1 dos Penedos Altos – Conta Final

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Construção de Ampliação da Sala de refeições e de Alteração dos Sanitários da Escola EB1 dos Penedos Altos, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Construção de Ampliação da Sala de refeições e de Alteração dos Sanitários da Escola EB1 dos Penedos Altos.

e) Empreitada de Iluminação Exterior do Jardim Público da Covilhã – Conta Final

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Iluminação Exterior do Jardim Público da Covilhã, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e

Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Iluminação Exterior do Jardim Público da Covilhã.

- f) Empreitada de Obras de Beneficiação da Drenagem de Esgotos Domésticos nas instalações da Extensão de Saúde de Vila do Carvalho – Conta Final**

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Obras de Beneficiação da Drenagem de Esgotos Domésticos nas instalações da Extensão de Saúde de Vila do Carvalho, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Beneficiação da Drenagem de Esgotos Domésticos nas instalações da Extensão de Saúde de Vila do Carvalho.

- g) Empreitada de Obras de Pavimentação do Acesso da Nova Sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso - Conta Final**

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Obras de Pavimentação do Acesso da Nova Sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Pavimentação do Acesso da Nova Sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso.

- h) Receções Definitivas:**

- 1. - *Empreitada da Obra de Trabalhos a efetuar na Edificação sito no Bairro das Machedes, Largo Nossa senhora dos Prazeres, nº. 5 e 7 – Tortosendo***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Trabalhos a efetuar na Edificação sito no Bairro das Machedes, Largo Nossa senhora dos Prazeres, nº. 5 e 7 – Tortosendo.

2. - *Empreitada da obra de Construção do Parque Desportivo da Coutada*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Construção do Parque Desportivo da Coutada.

3. - *Empreitada da Obra de Construção de um Aqueduto ao KM 13,986 na E.M. 512*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Construção de um Aqueduto ao KM 13,986 na E.M. 512.

4. - *Empreitada da Obra de Construção das Infraestruturas do Loteamento da Megaestrutura – Boidobra*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Construção das Infraestruturas do Loteamento da Megaestrutura – Boidobra.

5. - *Empreitada da Obra de Fixação de Estrutura existente na Cobertura do Edifício sito na Corredoura, Covilhã*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Construção das Infraestruturas do Loteamento da Megaestrutura – Boidobra.

6. - *Empreitada da obra de Adaptação e Instalação da Estrutura Metálica e Cobertura para o Parque de Máquinas e Viaturas Municipais - Freguesia de S. Pedro, Covilhã*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Adaptação e Instalação da Estrutura Metálica e Cobertura para o Parque de Máquinas e Viaturas Municipais - Freguesia de S. Pedro, Covilhã.

7. - *Empreitada da Obra de Remodelação no Interior da Escola do 1.º. Ciclo de Sobral de S. Miguel*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Remodelação no Interior da Escola do 1.º. Ciclo de Sobral de S. Miguel.

8. - *Empreitada da Obra de Reconstrução de um Muro de Suporte na Rua Vasco da Gama – Covilhã*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Reconstrução de um Muro de Suporte na Rua Vasco da Gama – Covilhã.

i) Receções Provisórias:

1. - *Empreitada de Construção de Ampliação da Sala de refeições e de Alteração dos Sanitários da Escola EB1 dos Penedos Altos*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras

e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Construção de Ampliação da Sala de refeições e de Alteração dos Sanitários da Escola EB1 dos Penedos Altos.

2. - *Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Construção de Ampliação da Sala de refeições e de Alteração dos Sanitários da Escola EB1 dos Penedos Altos.

3. - *Empreitada de Obras de Beneficiação da Drenagem de Esgotos Domésticos nas instalações da Extensão de Saúde de Vila do Carvalho*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação da Drenagem de Esgotos Domésticos nas instalações da Extensão de Saúde de Vila do Carvalho.

4. - *Empreitada de Obras de Pavimentação do Acesso da Nova Sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Pavimentação do Acesso da Nova Sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso.

5. - *Empreitada de Iluminação Exterior do Jardim Público da Covilhã*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Iluminação Exterior do Jardim Público da Covilhã.

j) Sinalização e Trânsito:

1. - Rua dos Cedros – Canhoso

Presente EDOC/2017/23702, propondo o ordenamento do trânsito na Rua dos Cedros – Canhoso.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, deliberou aprovar a proposta de colocação de marca rodoviária do Código da Estrada M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (indica que é proibido parar ou estacionar deste lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical), na Rua dos Cedros – Canhoso.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

2. - Unhais da Serra (junto à sede da Junta de Freguesia)

Presente EDOC/2017/23269, propondo o ordenamento do trânsito em Unhais da Serra (junto à sede da Junta de Freguesia).

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, deliberou aprovar a proposta de criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoa com mobilidade reduzida com a colocação de um sinal de trânsito vertical H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) com a adicional Modelo n.º 11d impressa no próprio sinal e colocação no pavimento o símbolo de uma cadeira de rodas, em Unhais da Serra (junto à sede da Junta de Freguesia)

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

3. - Rua de Olivença e Rua do Jardim – Covilhã

Presente EDOC/2017/23610, propondo o ordenamento do trânsito na Rua de Olivença e Rua do Jardim – Covilhã.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, deliberou aprovar a proposta de colocação de dois sinais de trânsito vertical C8 - Transito proibido a veículos

de largura superior a 2m (Indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal), na Rua de Olivença e Rua do Jardim – Covilhã.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

4. - Quinta das Ferreiras – Boidobra

Presente EDOC/2017/23707, propondo o ordenamento do trânsito na Quinta das Ferreiras – Boidobra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, deliberou aprovar a proposta de colocação de sinal de trânsito vertical C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) no mesmo poste onde hoje já se encontra o sinal de trânsito vertical H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos) e que será a manter. O lado oposto da rua existe o sinal de trânsito vertical C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) e que será mantido, na Quinta das Ferreiras – Boidobra

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

k) Iluminação Pública:

1. - Alteração de Potência IP – Local de Instalação: EN 18 SITIO DO CARMO, 169 PT, Freguesia: TEIXOSO (OFICIO 4269/2017)

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no acesso à Capela de Nossa Senhora do Carmo - 169 PT, Freguesia do Teixoso e Sarzedo, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no no acesso à Capela de Nossa Senhora do Carmo - 169 PT, Freguesia do Teixoso e Sarzedo, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. - Alteração de Potência IP – Local de Instalação: EMISSORA NACIONAL, 230 PT, Freguesia: Tortosendo (OFICIO 4325/2017)

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Emissora Nacional (Antiga E.N. 18), 230 PT, Freguesia do Tortosendo, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública Rua da Emissora Nacional (Antiga E.N. 18), 230 PT, Freguesia do Tortosendo, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

I) Devolução de Cauções no âmbito de abertura de valas:

- NOS - Comunicações, S.A.- Projeto: PDT-0147-YCV12

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a devolução da caução prestada pela empresa NOS - Comunicações, S.A.- Projeto: PDT-0147-YCV12, no valor de 355,32€, relativo à abertura de vala.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, deliberou autorizar a devolução da caução prestada pela empresa NOS - Comunicações, S.A.- Projeto: PDT-0147-YCV12, no valor de 355,32€, relativo à abertura de vala.

ATA DA REUNIÃO DE 03/11/2017

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo de Loteamento n.º 168 - Joaquim Dias Costa

Presente informação da Divisão de Urbanismo, datada de 29.agosto.2017, que se transcreve:

“1. PRETENSÃO

- 1.1. Vem o requerente dar resposta à notificação n.º5167/17 de 16/08/2017, na sequência de informação técnica datada de 19/07/2017, sobre o pedido de alteração de operação de loteamento, ao abrigo do art.º41 do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º136/2014 de 9 de Setembro, adiante designado por RJUE.*
- 1.2. O loteamento localiza-se na Água Alta, união de freguesias de Covilhã e Canhoso, inscrito na respectiva matriz urbana sob o art.º402 e descrito na CRP da Covilhã sob o n.º309.*
- 1.3. A respectiva alteração incide sobre as especificações dos lotes n.º7 e n.º10.*

2. INSTRUÇÃO E APRECIACÃO

2.1. Atenta ao disposto nos n.º4 e 5 da anterior informação técnica, tem-se:

- 2.1.1. Apresenta do comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico autor do projecto de arquitectura e do coordenador dos projectos, nos termos da Lei n.º31/2009, de 3 de Julho. Dá resposta ao ponto 4.1.*
 - 2.1.2. Apresenta termo de responsabilidade do coordenador dos projectos devidamente habilitado. Dá resposta ao ponto 4.2.*
 - 2.1.3. Apresenta ficha dos elementos estatísticos. Dá resposta ao ponto 4.3.*
 - 2.1.4. Apresenta planta síntese da proposta nos termos do solicitado no ponto 4.4.*
- 2.2. Face a supra exposto, considero que a instrução do procedimento se encontra completa, e que nada obsta à aprovação do pedido.*

3. PROPOSTA

3.1. Considerando que se encontra completa a instrução do pedido, e que decorrente da alteração proposta aos polígonos de implantação dos lotes n.º7 e n.º10º não são alterados os índices já aprovados e definidos no alvará de loteamento em causa, proponho, salvo melhor opinião, o deferimento do pedido.”

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e nos termos da informação técnica/proposta dos serviços, face a enquadrar-se no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e de acordo com o parecer emitido pela Sr.ª Eng.ª Isabel Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, datado de 11.setembro.2017, deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento, relativa ao processo de Loteamento n.º 168, em nome de Joaquim Dias Costa.

b) Processo de Loteamento n.º 391 - Maria José Serra Fazenda Arnaut Duarte

Presente informação da Divisão de Urbanismo, datada de 29.agosto.2017, que se transcreve:

“1. PRETENSÃO:

1.1. *O requerente vem dar resposta à anterior notificação n.º 4471/17 de 12.07.2017, que lhe foi remetida na sequência da informação técnica datada de 04.07.2017, prestada em resposta ao anterior req. n.º 2086/17 de 27.04.2017.*

1.2. *Foi solicitada **alteração ao Alvará de Loteamento com obras de urbanização n.º4/05** de 04/07/2005 – 4º aditamento, situado na Quinta Nova do Refúgio ou Ribeiro Negro, freguesia da Boidobra, Covilhã, nos termos do n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, com a nova redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9/09, adiante designado por RJUE.*

1.3. *A respetiva alteração incide sobre as especificações dos **lotes de terreno n.ºs 6 e 7.***

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. *A pretensão insere-se em área abrangida pelo **Plano de Urbanização da Grande Covilhã**, doravante designado por **PUGC**.*

2.2. *De acordo com a planta de condicionantes do PUGC – C6, a pretensão insere-se dentro do perímetro urbano, em **solo cuja urbanização seja possível programar – zona urbana de média-baixa densidade**, a que correspondem os parâmetros urbanísticos definidos no art.º 27.º do Regulamento do PUGC, definindo o seu n.º 3 que o Índice de Ocupação do Solo máximo é de 0,15, Índice de Construção Bruto máximo de 0,25, para além de outras especificações definidas no referido artigo, como sejam a altura máxima da fachada 6,50m.*

2.3. *Resultante deste alvará de loteamento e dos aditamentos emitidos verifica-se que a presente operação de loteamento possui, atualmente, um índice de ocupação do solo de 0,17 e um índice de construção bruto de 0,37, pelo que atento o referido no **ponto 2.2 anterior, qualquer alteração ao alvará de loteamento que implique aumento da área de implantação e/ou de construção desta operação de loteamento, tem de ser indeferida por agravar os correspondentes índices já aprovados e definidos nesta operação de loteamento.***

3. ANTECEDENTES

3.1. *Foi emitido o Alvará de Loteamento com obras de urbanização, n.º4/05 emitido em 04/07/2005, com 1º, 2º, 3º e 4º aditamentos emitidos respetivamente em 19/06/2006, 30/04/2010, 27/06/2012 e 01/07/2016.*

4. INFORMAÇÃO

4.1. *O requerente pretende alterar os polígonos de implantação dos lotes n.ºs 6 e7 não alterando os parâmetros urbanísticos destes lotes, nomeadamente das correspondentes áreas de construção e implantação, volumetria, cêrcea e usos entre outros.*

4.2. *Dos elementos agora apresentados verifica-se que o interessado corrigiu a sua planta de síntese vertendo nela os parâmetros urbanísticos dos lotes de terreno alvo de alterações anteriores, podendo assim atestar-se que a pretensão não implica alteração do índice bruto de construção e ocupação da operação de loteamento.*

4.3. *Conforme referido nas anteriores informações técnicas a presente proposta de alteração ao alvará de loteamento*

- 1) não implica quaisquer alterações às obras de urbanização licenciadas e recebidas definitivamente,
- 2) não implica acréscimos no conjunto das áreas de cedência ao domínio público,
- 3) não implica alteração ao n.º de lugares de estacionamento automóvel público e privado,
- 4) não implica variação dos principais parâmetros urbanísticos da operação de loteamento,

Pelo que a presente proposta de alteração ao alvará de loteamento pode ser aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 8 do art. 27.º do RJUE.

4.4. Da presente proposta de alteração ao alvará de loteamento, e caso a mesma venha a merecer deferimento superior, verifica-se que o polígono de implantação destes dois lotes de terreno que na versão atual deste alvará se encontram juntos ao limite dos lotes, passaram a encontrar-se afastados um do outro, 3,00m para cada lado do limite destes lotes, à semelhança dos restantes polígonos de implantação da restante operação de loteamento. Considero assim,

5. PROPOSTA

5.1. Em função do exposto, verifica-se que a presente proposta de alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/05 emitido em 04/07/2005, no que às especificações dos lotes de terreno 6 e 7, não implica qualquer variação dos principais parâmetros urbanísticos desta operação de loteamento (índice de ocupação e bruto de construção) resultando apenas na alteração dos limites dos polígonos máximos de implantação previstos para cada um destes lotes.

5.2. Assim sendo, e face ao exposto nos pontos 4.3 e 4.4 desta informação **propõe-se salvo melhor opinião**, que a Câmara Municipal delibere nos termos do n.º 8 do art. 27.º do RJUE no sentido da aprovação da proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/05 formalizado pelo req. n.º 744/17 de 13.02.2017.”

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e nos termos da informação técnica/proposta dos serviços, face a enquadrar-se no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e de acordo com o parecer emitido pela Sr.ª Eng.ª Isabel Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, datado de 27.setembro.2017, deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento, relativa ao processo de Loteamento n.º 391, em nome de Maria José Serra Fazenda Arnaut Duarte.

c) Processo de Obras n.º 209/17 DIV - Ana Isabel Cristóvão Andrade (ratificação)

Presente, para ratificação, despacho do Senhor Vereador Joaquim Matias sobre o requerimento da Senhora Ana Isabel Cristóvão Andrade, no qual solicita a execução de obras de beneficiação das fachadas do edifício sito na rua Alexandre Herculano, n.º 41 e 43, freguesia de Covilhã e Canhoso.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e nos termos da informação técnica, deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Joaquim Matias, respeitante a execução de obras de beneficiação das fachadas do edifício sito na rua Alexandre Herculano, n.º 41 e 43, freguesia de Covilhã e Canhoso, propriedade da Senhora Ana Isabel Cristóvão Andrade, Processo de Obras n.º 209/17 DIV.

d) Relatório Final da última inspeção da IGAMAOT em irregularidades de processos de licenciamento

Presente relatório final da última inspeção da IGAMOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território em irregularidades de processos de licenciamento, remetido através do ofício sob a referência Proc. N.º AA/OT/06/16.08.AOT – S/06713/AOT/17, de 26.agosto.2017.

O Senhor Vereador Serra dos Reis sobre o relatório referiu que era uma situação preocupante, por estarem perante irregularidades cometidas em mandatos anteriores que não respeitaram pareceres das entidades competentes. Que são questões de que se estava a inteirar e o deixavam profundamente desagradado, pois, caso se chegasse ao extremo, estava-se na eminência de originar as suas demolições e que, a existirem, são terríveis para quem pôs o seu afeto e poupanças para construir a sua habitação, além das indemnizações que podem vir a ocorrer “por incúria e má gestão de quem nos antecedeu”.

Referiu ainda, que sempre o animou os princípios da transparência, mas também, sobretudo, os da legalidade e do respeito por quem decide tecnicamente, bem como pelas instituições da tutela. Que eles, enquanto políticos, não podem desrespeitar o trabalho dos técnicos e muito menos as orientações e os normativos quer urbanísticos, quer das instituições da tutela.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra do Senhor Dr. Eduardo Dixo, que esclareceu tratar-se de inspeção realizada às edificações executadas na zona adjacente do rio Zêzere, aprovadas em 1993, antes da entrada em vigor do PDM. Que o IGAMAOT fez um levantamento prévio de um conjunto de situações através de visualização de imagens satélite do que existia antes e atualmente e que vinham com a ideia bem definida do que pretendiam.

Esclareceu ainda, que das situações identificadas existia um conjunto de edificações cuja construção foram aprovadas, sendo estas, que o IGAMAOT recomendava à Câmara Municipal a sua nulidade, existindo outras sem qualquer tipo de licenciamento.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes disse ter algumas dúvidas sobre o que iriam votar, uma vez que a proposta de decisão não tem propriamente um sentido para se votar e duvidada se a Assembleia Municipal tinha competência na matéria, na sua opinião, é uma decisão que tinha de se tomar no Executivo.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra à Senhora Dr.ª Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral que esclareceu que o relatório, por Lei, tinha de vir à Câmara Municipal para conhecimento e à Assembleia Municipal para conhecimento e tomada de posição.

Que, paralelamente a essa competência do órgão sobre o relatório da inspeção existem nele propostas de recomendação sobre as quais os técnicos do urbanismo fizeram informação/proposta de nulidade dos atos.

Em sua opinião, o processo deveria decorrer nos Tribunais, fazendo a Câmara o seu contraditório e justificação dos atos praticados. Porque declarar agora a nulidade significa assumir, desde já, a ilegalidade, devendo ainda ter em conta as indemnizações decorrentes do exercício do direito de regresso, perante eventuais medidas de reposição da legalidade, como as ordens de demolição.

ATA DA REUNIÃO DE 03/11/2017

O Senhor Presidente, face aos factos que motivam a recomendação de promover a declaração de nulidade dos atos referidos no Relatório Final da ação inspetiva realizada pela Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território já foram participados ao Ministério Público, entendia que compete agora aos órgãos judiciais pronunciarem-se pela validade ou invalidade dos mesmos.

Assim, mantendo-se a posição oportunamente expressa no exercício do contraditório, este Município acatará e dará cumprimento a todas as decisões que venham a ser proferidas pelo Tribunal relativas aos referidos atos.

A Câmara tomou conhecimento, nos termos da alínea o), do n.º 2, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea g), do n.º 2, do artigo 25.º, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para conhecimento e decisão do citado relatório.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social

- Atribuições

Presente a informação sob a referência I-CMC/2017/3733, do Serviço de Ação Social, datada de 30.outubro.2017, propondo a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 8 – 3.º Esq., Tortosendo, ao munícipe Hugo Miguel Fernandes Monteiro.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 8 – 3.º Esq., Tortosendo, ao munícipe Hugo Miguel Fernandes Monteiro.

Presente a informação sob a referência I-CMC/2017/3735, do Serviço de Ação Social, datada de 30.outubro.2017, propondo a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 17 – 2.º Dt.º, Tortosendo, à munícipe Andreia Raquel de Jesus Dias.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 17 – 2.º Dt.º, Tortosendo, à munícipe Andreia Raquel de Jesus Dias.

Presente a informação sob a referência I-CMC/2017/3738, do Serviço de Ação Social, datada de 30.outubro.2017, propondo a atribuição de habitação social sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 3 – 4.º Dt.º, Teixoso, ao munícipe João Carlos Pinto Beato.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 3 – 4.º Dt.º, Teixoso, ao munícipe João Carlos Pinto Beato.

Presente a informação do Serviço de Ação Social, datada de 30.outubro.2017, propondo a atribuição de habitação social sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 5 – r/c Esq., Teixoso, à munícipe Maria Amélia Cabral Cardoso.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 5 – r/c Esq., Teixoso, à munícipe Maria Amélia Cabral Cardoso.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minuta de Protocolo de Apoio com a ADE – Associação Desportiva da Estação

Presente adenda ao Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a ADE - Associação Desportiva da Estação, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) mensais no âmbito do seu Plano de Atividades de 2017, a liquidar até ao final do 1.º trimestre de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes referiu, que enquanto não existir um regulamento de atribuição de verbas, tal como propôs, a sua tendência como voto seria abstenção, salvo quando discordar em absoluto da distribuição da verba.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, deliberou aprovar a adenda do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a ADE - Associação Desportiva da Estação, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) mensais, no âmbito do seu Plano de Atividades de 2017, a liquidar até ao final do 1.º trimestre de 2018.

Mais deliberou, revogar a deliberação tomada na reunião de 21.julho.2017, respeitante ao presente assunto.

ATA DA REUNIÃO DE 03/11/2017

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 10:15 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____